



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 08/2001
de 30 de abril de 2001

"Denomina "Estrada Municipal Eduardo Bernardino" a via pública conhecida como "Estrada do Itapeti", que inicia no Bairro Lambari e vai até o Bairro do Itapeti."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

LEI N.º 2065
DE 30 DE ABRIL DE 2001

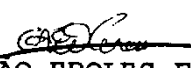
Artigo 1º - Fica denominada "Estrada Municipal Eduardo Bernardino" a via pública conhecida como "Estrada do Itapeti", a qual inicia na Av. Francisca Lerário, próxima a Fazenda do Feital, no Bairro do Lambari e vai até a Estrada Municipal "Ivo de Senne", no Bairro do Itapeti, numa extensão aproximada de 6,5 km.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 30 DE ABRIL DE 2001.


CONCEIÇÃO APARECIDA ALVINO DE SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado na Secretaria da Prefeitura e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


CLARA ASSUMPTÃO EROLES FREIRE NUNES
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO